



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2021/COMDEDICA/FMDCA, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **Universidade do Vale do Rio do Sinos - UNISINOS** para as necessidades de adequações que seguem:

- Detalhar os objetivos que serão adotados;
- Incluir especificação e estratégia prevista para a execução;
- Indicar metas que dialoguem com os indicadores, possibilitando a aferição dos mesmos;
- Especificar como será a divisão de valores entre profissionais e os meses correspondentes de contratação;
- Indicar metas a serem executadas.

Conforme cronograma do Edital 01/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 15.06.2021 a 24.06.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 14 de junho de 2021.

Simone Lindenmeyer Prates Ramos  
Comissão de Seleção

Juliana Braun Martins  
Comissão de Seleção

Luzimara Silveira Motta  
Comissão de Seleção

Sinara Dorneles de Souza  
Comissão de Seleção

Lisiane Wachholz  
Comissão de Seleção

Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

Kátia de Mari  
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2021/COMDEDICA/FMDCA, vem por meio deste:

NOTIFICAR


A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **Casa Auxiliadora** para as necessidades de adequações que seguem:

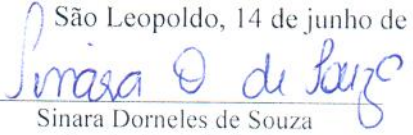
- Corrigir no item “2.1 Período de Execução” os períodos previstos para início e término (foi apresentado período de início anterior à publicação do edital);
- Readequar na coluna “Indicador”, no item “Unidade”, junto ao item “3. Cronograma de Execução” todas as unidades que foram listadas, pois as mesmas se constituem em um objeto/substantivo; já as “Quantidades” é que significam o numeral/parte numérica da unidade em questão. Esta adequação possibilitará a aferição adequada. Por exemplo, nos itens da meta 1, a unidade adequada seria “carga horária”; no item 2, as unidades adequadas são “reuniões/encontros”, no item 3.5 “Instrumento de Monitoramento”. Citamos estes como exemplos, porém é necessário adequar todas as unidades que foram apresentadas;
- Suprimir o nome das profissionais previstas para contratação, considerando que uma delas possui impedimento legal, devido à atual condição de servidora pública temporária;
- Rever item “4. Plano Anual de Aplicação dos Recursos”, haja vista a inconsistência do somatório do subitem “SUBTOTAL”;
- Revisar os dados da declaração de residência da proponente, bem como retificar na relação dos membros eleitos o endereço da residência da dirigente Rosane de Barros Beuren, pois está divergente do que consta no comprovante de residência.

Conforme cronograma do Edital 01/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 15.06.2021 a 24.06.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

  
\_\_\_\_\_  
Simone Lindenmeyer Prates Ramos  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Braun Martins  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Luzimara Silveira Motta  
Comissão de Seleção

São Leopoldo, 14 de junho de 2021.  
  
\_\_\_\_\_  
Sinara Dorneles de Souza  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Lisiane Wachholz  
Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Giselle Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Kátia de Mari  
Comissão de Seleção